

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO DE PROJETOS nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba - CISMEPA, com base no artigo art.48, § 3º da lei 8.666/93 que prevê: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada", avisa aos interessados a prorrogação do prazo de apresentação para os documentos faltantes em 08 (oito) dias úteis, alterando-se os demais prazos previstos anteriormente no edital, tendo em vista a participação da única licitante Organização Social Viva Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28.

Volta Redonda, 04 de Fevereiro de 2022.

Fabiana Teodoro Figueira
Pregoeira CISMEPA